

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 11:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“**Companhia**”), conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Henrique Ribeiro Novaes e secretariados pela Sra. Ana Carolina Locatelli.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi regularmente convocada mediante aviso encaminhado aos membros do Conselho de Administração em 21 de agosto de 2026, pela Secretária do Conselho de Administração, por ordem do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 14 do Estatuto Social e do Capítulo V do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Participaram da reunião, por videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam: os Srs. Pedro Henrique Ribeiro Novaes, João de Saint Brisson Paes de Carvalho e Maurício Tiso de Souza.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a solicitação apresentada em 21 de agosto de 2026 pela RBZA Consultoria Imobiliária Ltda. (“**RBZA**” ou “**Acionista Requerente**”), na qualidade de acionista da Companhia, para convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**AGE**”) destinada à destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“**Solicitação de Convocação**”); **(ii)** a convocação da AGE para apreciar as seguintes matérias: (a) destituição da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) fixação do número de membros que deverão compor o Conselho de Administração da Companhia; (c) eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027; e (d) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a proposta da Administração de aproveitamento da referida AGE para submissão aos acionistas, por iniciativa da própria

Administração e de forma independente das matérias objeto da Solicitação de Convocação, de proposta de alteração dos arts. 17, 18, 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, relacionados à composição e funcionamento da Diretoria, às suas competências e às regras de representação da Companhia e outorga de procurações, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na presente reunião, incluindo a adoção das providências necessárias à convocação e realização da AGE.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, deliberaram conforme segue:

5.1. Aprovar, por maioria, com a abstenção do conselheiro Maurício Tiso de Souza, a convocação da AGE, em atendimento à Solicitação de Convocação apresentada pela Acionista Requerente, nos termos do art. 123, parágrafo único, alínea “c”, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, observado o disposto na regulamentação aplicável.

5.1.1. Consignar que a Acionista Requerente é titular de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 5,02% do capital social da Companhia.

5.1.2. Consignar que a AGE será convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i)** a destituição da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii)** a fixação do número de membros que deverão compor o Conselho de Administração da Companhia;
- (iii)** a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027; e
- (iv)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

5.2. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta da Administração para alteração dos arts. 17, 18, 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequar as disposições relativas à composição e ao funcionamento da Diretoria, às suas competências e às regras de representação da Companhia e de outorga de procurações à atual estrutura da Companhia, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social, e submeter tais matérias à deliberação dos acionistas na mesma AGE referida no item 5.1 acima.

5.2.1. Consignar que as alterações estatutárias e a consolidação do Estatuto Social referidas no item 5.2 acima constituem matérias propostas pela própria Administração da Companhia e não integram a Solicitação de Convocação apresentada pela Acionista Requerente.

5.3. Aprovar, por maioria, a Proposta da Administração a ser submetida à AGE, contemplando as matérias objeto da Solicitação de Convocação e as matérias adicionais propostas pela Administração referidas no item 5.2 acima.

5.3.1. Consignar que o conselheiro Maurício Tiso de Souza se absteve em relação aos itens da Proposta da Administração relativos às matérias objeto da Solicitação de Convocação, tendo manifestado sua concordância apenas em relação às matérias adicionais propostas pela Administração, conforme item 5.2 acima.

5.4. Aprovar, por maioria de votos, com a abstenção do Conselheiro Maurício Tiso de Souza, a convocação da AGE para realização no dia 28 de setembro de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar as matérias constantes dos itens 5.1.2 e 5.2 acima.

5.4.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, o edital de convocação, a Proposta da Administração, o boletim de voto a distância e as demais informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE serão oportunamente e tempestivamente divulgados aos acionistas.

5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a preparação, finalização, assinatura e divulgação dos documentos necessários à convocação e realização da AGE.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata na forma de

sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de agosto de 2026. Mesa: (i) Pedro Henrique Ribeiro Novaes – Presidente; (ii) Ana Carolina Locatelli – Secretária. Conselheiros Presentes: Srs. Pedro Henrique Ribeiro Novaes, João de Saint Brisson Paes de Carvalho e Maurício Tiso de Souza.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Ana Carolina Locatelli

Secretária